

Secretaria da Educação, com matrícula 30415418 e um segundo no Município de Itapiuna-Ce, com incompatibilidade de horários nas jornadas de trabalho, conduta vedada pelo art. 37, §10, da CF/88, passível das sanções previstas nos §§ 1º e 2º, do art.194, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260002- SEDUC

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260002- SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, RURAL, TIPO I, COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE GRANJA/CE A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, respondendo após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 06, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 9.558.865,00. Fortaleza, 04 de julho de 2026 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº426/2025 -NUP 22001.116843/2026-05 /IG: 1464788 - SACC:1411553

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 426/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 00.138.864/0001-74, situada à Rodovia CE-040, s/nº, km 138, bairro Prefeito Armando Rocha, Aracati - CE, CEP: 62.801-002, neste ato representada por meio de seu representante legal, o Sr. ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 629.146.003-30, residente e domiciliado no Assentamento Porto José Alves, nº 10, Bairro Aeroporto, Aracati-CE, CEP: 62800-000, doravante denominada LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 426/2025, publicado no DOE de 16/12/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Primeira do Contrato nº426/2025**, que tem objeto a locação de 06 salas de aula (salas 01B, 02B, 03B, 13B, 14B e 15B) climatizadas com capacidade para 45 alunos (carteiras, quadro e projetores); 01 sala de Secretaria; 01 sala de Direção; 01 sala de Coordenação; 01 sala de Professores; 01 Cozinha Industrial (em funcionamento, com gás, água e iluminação); Espaço de Refeitório; e Banheiros Masculinos e Femininos, integrantes do Bloco B, situado à Avenida Vila Grega, s/nº, Bairro Aeroporto, CEP 62.800-000, Aracati - Ceará, cuja finalidade é atender às necessidades de instalação da Unidade de Ensino da Rede Estadual - Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Aracati - EEMTI de Aracati. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 426/2025 Fica corrigida a Cláusula Primeira do Contrato nº 426/2025, de acordo com a justificativa da CECON/SEDUC, na CI nº 000475/2026/SEDUC/CECON, datada em 18/06/2026, anexa às fls. 02/04, onde informa que: "O referido aditamento visa detalhar o objeto da contratação no instrumento contratual vigente, de modo a explicitar que a locação não abrange a totalidade do Bloco B, mas restringe-se exclusivamente aos seguintes ambientes: 06 salas de aula (salas 01B, 02B, 03B, 13B, 14B e 15B) climatizadas com capacidade para 45 alunos (contendo carteiras, quadro e projetores); 01 (uma) sala de Secretaria; 01 (uma) sala de Direção; 01 (uma) sala de Coordenação; 01 (uma) sala de Professores; 01 (uma) Cozinha Industrial (em funcionamento, com instalações de gás, água e iluminação); Espaço de Refeitório; e Banheiros Masculinos e Femininos. A especificação está em conformidade com o item 8 (Caracterização do Bem) do Laudo de Avaliação da SOP e com a Proposta de Aluguel, ambos constantes nos autos do Procedimento de Inexigibilidade de NUP 22001.065759/2025-27 e anexos a este processo", que passará a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objetivo a locação do imóvel, especificamente o Bloco B, situado à Avenida Vila Grega, s/nº, Bairro Aeroporto, CEP 62.800-000, Aracati - Ceará, cuja finalidade é de atender às necessidades de instalação da Unidade de Ensino da Rede Estadual - Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Aracati - EEMTI de Aracati. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objetivo a locação de 06 salas de aula (salas 01B, 02B, 03B, 13B, 14B e 15B) climatizadas com capacidade para 45 alunos (carteiras, quadro e projetores); 01 sala de Secretaria; 01 sala de Direção; 01 sala de Coordenação; 01 sala de Professores; 01 Cozinha Industrial (em funcionamento, com gás, água e iluminação); Espaço de Refeitório; e Banheiros Masculinos e Femininos, integrantes do Bloco B, situado à Avenida Vila Grega, s/nº, Bairro Aeroporto, CEP 62.800-000, Aracati - Ceará, cuja finalidade é atender às necessidades de instalação da Unidade de Ensino da Rede Estadual - Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Aracati - EEMTI de Aracati.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 04 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Locatária, ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Locador. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU, 2. GILANA LOURENCO FERREIRA . Fortaleza 07 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.091398/2026-55/IG: 145927600

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP JÚLIA GIFFONI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0699-15, com o endereço na Rua Coronel Matos Dourados, 1349, Bairro: Pici Município: Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Elizabeth Chagas Gomes; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.154.250/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rinomarson Silva Costa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 14/2025 publicado no DOE de 29/12/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.091398/2026- 55, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA DO REFEITÓRIO E REFORMA DO MADEIRAMENTO DO PÁTIO CENTRAL, da EEEP JÚLIA GIFFONI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 43.399,50 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), que representa 100% (cem por cento) do valor permitido, e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes - CONTRATANTE, Rinomarson Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA, 02- VITÓRIA KARINE DA PENHA FEITOSA. Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

